PORTARIA N.º 67, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31 da Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Ata nº 1, de 13 de dezembro de 2024, da Comissão Especial instituída conforme Portaria nº 65, de 10 de dezembro de 2024, com a finalidade de promover estudos e análise sobre a Lei nº 4.057, de 13 de junho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 65/2024, que instituiu Comissão Especial com a finalidade de promover estudos e análise sobre a Lei n.º 4.057, de 13 de junho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

VI - Gean Geronimo Dranka, Controlador Interno." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DF82-96F0-DB57-E3E0 e informe o código DF82-96F0-DB57-E3E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF82-96F0-DB57-E3E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 16/12/2024 15:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DF82-96F0-DB57-E3E0